

Indicação nº 1381/2025

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2025,

Senhores vereadores

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que seja criada uma estrutura de núcleos de apoio psicológico destinados às mães atípicas, com atendimento gratuito individual e em grupo, por profissionais especializados, a fim de tratar a sobrecarga materna, o cansaço emocional e fortalecer vínculos familiares.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a maternidade atípica, que envolve o cuidado de filhos com deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento ou condições crônicas, impõe às mães uma sobrecarga emocional, física e social significativamente maior que a vivida na maternidade típica. Diversos estudos e relatos indicam que essas mães enfrentam níveis elevados de estresse, isolamento social, exaustão psíquica e até quadros de ansiedade e depressão, muitas vezes negligenciados pelo sistema de saúde e pela sociedade.

A ausência de suporte emocional especializado agrava esse cenário, impactando não apenas a saúde mental das mães, mas também o desenvolvimento e bem-estar das crianças e a qualidade das relações familiares. Quando não há cuidado com quem cuida, todo o núcleo familiar pode sofrer consequências graves e duradouras.

Nesse contexto, a criação de núcleos de apoio psicológico gratuitos, com atendimento individual e em grupo por profissionais especializados em saúde mental materna e neurodivergência, mostra-se urgente e necessária. Tais núcleos ofereceram acolhimento, escuta qualificada, orientação e fortalecimento emocional, contribuindo para a redução da sobrecarga, a melhoria da qualidade de vida dessas mulheres e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Além disso, promover espaços de troca entre mães atípicas, por meio de atendimentos em grupo, ajuda a combater o isolamento, promove a empatia mútua e a construção de redes de apoio fundamentais para o enfrentamento dos desafios diários.

Atenciosamente

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 14/07/2025
Justino
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15 / 07 / 2025

Thiago Furtado
Secretário